

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.000201/2017-15

Interessado: AR AGIL CORRETORA DE SEGUROS,

Entidade: AR ÁGIL CORRETORA DE SEGUROS

Processo Nº: 99990.000201/2017-15

No termo do Parecer nº113/2017 CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 84, DEFIRO o pedido de credenciamento da **AR ÁGIL CORRETORA DE SEGUROS** vinculada à AC VALID RFB e AC VALID BRASIL, na cadeia da AC RFB e AC VALID, com instalação técnica situada na Rua Maestro Godofredo de Barros, nº45, Centro, Cássia/MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 13/06/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0007847** e o código CRC **FA0D166B**.